

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 584/2020 Data de Protocolo: 08/06/2020  
CEVS: 353550717-561-000752-1-3 Data de Validade: 09/06/2021 Razão Social: GEROSINO  
CARVALHO DE JESUS 52180360800 CNPJ/CPF: 36.614.810/0001-85 Endereço: Rua  
VEREADOR JOSÉ RICARDO PELLIZER, 580 CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO  
PERTINHEZ Município: PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19705-448 UF: SP Resp. LEGAL:  
GEROSINO CARVALHO DE JESUS CPF: 52180360800  
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 9 de Junho de 2020